

Chapadão do Lageado

PREFEITURA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020

Publicação Nº 2376290

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020

ORLANDO PAUL, Prefeito em Exercício do Município de Chapadão do Lageado, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 040/2009 e Decreto nº 075/2009 e,

CONSIDERANDO o esgotamento da listagem de classificados no Processo Seletivo Edital nº 001/2020;

CONSIDERANDO que as ações e serviços públicos na área da Educação, são essenciais para a vida e aprendizado de nossas crianças;

CONSIDERANDO que a realização de novo processo seletivo, demanda tempo para elaboração de todos os procedimentos administrativos pertinentes, bem como, custos ao erário;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter emergencial, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme art.2º, VIII, da Lei Complementar nº 040/2009;

CONSIDERANDO que não há processo seletivo ou concurso público vigente para o cargo;

Torna público os procedimentos para a chamada pública destinada ao provimento de vaga temporária para a função constante do item 1.2 deste edital.

1. DA DATA E DA VAGA

1.1 A Chamada Pública realizar-se-á no dia **04 de março de 2020 (quarta-feira)**, às 9:00h, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, da Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado.

1.2 DA VAGA	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	Até 20 horas	Vespertino	Falta de candidato classificado no processo seletivo.

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1.1 deste Edital, munidos de cópia dos seguintes documentos:

- a) RG, CPF;
- b) Documentos necessários para o desempate, se for o caso.
- c) Diploma, Certificado ou Declaração de estar cursando, conforme segue:

Habilitado Nível Superior/ 1ª listagem:

- *Licenciatura Plena em Educação Especial;
- *Licenciatura Plena em Pedagogia e Complementação Pedagógica em Educação Especial, apostilado ao diploma;
- *Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós graduação Lato ou Stricto Sensu em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou atendimento Educacional Especializado;
- *Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Curso Normal Superior com Complementação Pedagógica em Educação Especial, apostilado ao diploma ou, com pós Graduação em educação Especial ou educação Inclusiva ou Atendimento Educacional Especializado (completa).

Não Habilitado/2ª listagem: Ensino médio e obrigatoriamente cursando a partir da Segunda fase de Licenciatura Plena em Educação Especial,

Não Habilitado/ 3ª listagem: Nível Superior Completo na área do magistério.

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 Havendo dois ou mais candidatos habilitados com a mesma Graduação, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de serviço na disciplina de Inclusão Social;
- b) Maior tempo de serviço no magistério;
- c) Maior idade.

3.2 A análise da classificação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conjuntamente com a Assessoria Jurídica do Município.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

Chapadão do Lageado, 26 de fevereiro de 2020.

ORLANDO PAUL
Prefeito Municipal em Exercício